

PORTARIA N.º 265/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores.

KALLYNE NUNES TENORIO	112.799.504-98	DIGITADOR	Secretaria de saúde
TADEU BRANDAO C. JUNIOR	023.641184-50	MEDICO	Secretaria de saúde
MARIA PALOMAB. DE MORAIS	101.619.114-63	ODONTOLOGO	Secretaria de saúde
LAYANE TAYSE SILVA LYRA	097.118.074-16	ODONTOLOGO	Secretaria de saúde
FERNANDO LUIZ SILVA FILHO	064.365.724-06	MEDICO DO PSF	Secretaria de saúde
ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO	085.141.314-51	PROFESSOR	Secretaria de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 265/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 19/04/2017


Secretário (a) de Administração